



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria GP nº 291/2014

Corrente-PI, 29 de julho de 2014

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **IVONICE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG 1.744.141 SSPPI e CPF 987.162.203-15, para coordenar o programa especial ESPAÇO DA CIDADANIA, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania (SEMTAC), percebendo pro-labore correspondente ao símbolo FG-01.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 29 de julho de 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal